



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT**

**PORTARIA Nº 007/2019 – AMSTT**

“Dispõe sobre a substituição de servidores para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** que a **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** que através da **Portaria nº 004/2019-AMSTT**, de 07 de março de 2019, a servidora **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO**, matrícula nº 50605 - **Chefe da Divisão de Participação Social**, lotada nesta AMSTT, foi nomeada para exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**;

**CONSIDERANDO** que através da **Portaria nº 005/2019-AMSTT**, de 21/03/2019, a servidora **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO**, CPF nº 106.700.894-27, foi **EXONERADA** do cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Participação Social**, deixando assim de exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**;

**CONSIDERANDO** que através da **Portaria nº 006/2019-AMSTT**, de 21/03/2019, a servidora **JÚLIA CELESTINO GRANDE**, inscrita no CPF sob o nº 107.127.424-41, foi **NOMEADA** para o cargo comissionado de **Chefe da Divisão de Participação Social**, lotada nesta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, com exercício a partir do dia 21 de março de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT**

**RESOLVE:**


**Art. 1º NOMEAR** a servidora **JÚLIA CELESTINO GRANDE**, inscrita no CPF sob o nº 107.127.424-41, que exerce o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Participação Social, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, para exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, a partir do dia 21 de março de 2019.

**Art. 2º** As atribuições do servidor acima citado, estão previstos no Artigo 24, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 028/2015;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE**  
**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Garanhuns, 22 de março de 2019.

  
**Adilson Sulene dos Santos**  
Diretor Presidente Interino da AMSTT  
Portaria nº 287/2019 - GP



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E  
TRANSPORTES**  
**PORTARIA Nº 007/2019 – AMSTT**

“Dispõe sobre a substituição de servidores para fins de secretariar a JARI, e dá outras providências”.

**O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** que a **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, é um órgão colegiado integrante do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, que tem como finalidade exercer as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB e legislação complementar oriunda do CONTRAN e do CETRAN/PE;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 8º, do Regimento Interno da JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 028, de 21 de maio de 2015, que estabelece ser competência do Diretor Presidente da AMSTT a designação de um servidor para secretariar as atividades da Junta durante a realização das reuniões, bem como para auxiliar em suas atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** que através da **Portaria nº 004/2019-AMSTT**, de 07 de março de 2019, a servidora **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO**, matrícula nº 50605 - **Chefe da Divisão de Participação Social**, lotada nesta AMSTT, foi nomeada para exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**;

**CONSIDERANDO** que através da **Portaria nº 005/2019-AMSTT**, de 21/03/2019, a servidora **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO**, CPF nº 106.700.894-27, foi **EXONERADA do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Participação Social**, deixando assim de exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**;

**CONSIDERANDO** que através da **Portaria nº 006/2019-AMSTT**, de 21/03/2019, a servidora **JÚLIA CELESTINO GRANDE**, inscrita no CPF sob o nº 107.127.424-41, foi **NOMEADA para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Participação Social**, lotada nesta Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, com exercício a partir do dia 21 de março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **JÚLIA CELESTINO GRANDE**, inscrita no CPF sob o nº 107.127.424-41, que exerce o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Participação Social, lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte – AMSTT, para exercer a função de Secretária da **Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, a partir do dia 21 de março de 2019.

**Art. 2º** As atribuições do servidor acima citado, estão previstos no Artigo 24, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 028/2015;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMpra-SE**  
**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Garanhuns, 22 de março de 2019.